



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....

ATO DA MESA Nº 001/2022

DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o funcionamento da
Câmara Municipal de São Miguel do
Guamá/PA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 74, IV, “b”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO: o feriado municipal do padroeiro da cidade, São Miguel Arcanjo, conforme Decreto Municipal nº 138/2022, de 27.09.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **declarado suspensa no dia 30 de setembro de 2022, a realização das atividades legislativas e administrativas** no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, incluindo-se a realização de Sessão Ordinária.

Art. 2º. Fica **vedado, ao público em geral**, neste dia, o acesso às dependências e aos prédios da Câmara Municipal, bem como, o atendimento pelos senhores Vereadores.

Art. 3º. A Câmara Municipal voltará suas atividades legislativas e administrativas a partir do dia **03 de outubro de 2022.**

Art. 4º. As disposições constantes do presente Ato da Mesa poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 29 de setembro de 2022.

Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador/Presidente

Ana Dominga Pontes de Almeida
Vereadora/Vice-Presidente

Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário

José Gleison da Silva Conceição
Vereador/2º Secretário

Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador/3º Secretário

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal na mesma data supra.